

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 09/2020

PARTES: IDEFLOR-Bio (CEDENTE) E A ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS E URBANOS CARLOS PENA FILHO-APRUCAPEFI.

OBJETO: Cessão de uso de equipamentos necessários ao funcionamento de 05 (cinco) Viveiros de Produção de Mudas, pertencentes ao IDEFLOR-Bio, ora CEDENTE, em favor da CESSIONÁRIA, Associação dos Produtores Rurais e Urbanos Carlos Pena Filho – APRUCAPEFI.

RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS: - 05 (cinco) Bombas centrífugas monofásica, com potência de 2,0 cv, com vazão de 7.000 l/hora, tensão de 110 v, sucção x recalque de 1.1/4" x 1, pressão máxima de 44 mca, altura de sucção 8 mca, diâmetro do rotor de 157mm;

- 15 (quinze) Carros-de-mão, com cabo de madeira parafusado, pneus com câmara de ar, cuba de zinco com capacidade de 60 litros rasos (cimento, água, etc.), capacidade de 80 litros secos (areia, terra, etc.) capacidade de peso de 100 kg máxima;

- 05 (cinco) Caixas d'água, em material de fibra de vidro, com tampa, capacidade máxima de 5000 l cada, com entrada (ladrão) de 2" e saída de 2".

DEMAIS OBRIGAÇÕES DA CESSIONÁRIA: Constantes do termo de cessão de uso nº 09/2020.

VIGÊNCIA: 29/09/2020 a 28/09/2021.

ASSINATURA: 29/09/2020.

KARLA LESSA BENGTON

IDEFLOR-BIO

CEDENTE

WEBERSON RAMOS HUBENER

ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS E URBANOS CARLOS PENA FILHO-APRUCAPEFI.

CESSIONÁRIA

Protocolo: 586928

PORTARIA Nº 534 DE 01 DE OUTUBRO DE 2020

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, no âmbito do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará-IDEFLOR-Bio, a Comissão específica para planejamento, coordenação, execução, supervisão e deliberação do Processo Seletivo Simplificado-PSS nº 02/2020, para contratação de servidores, por tempo determinado para exercer função temporária neste IDEFLOR-Bio.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
FELIPE SILVEIRA BRAZÃO E SILVA	57227073	NTI
PATRICIA CRISTINA DE LEÃO MESSIAS	57224309	DGMUC
WANEISSA SILVA GRANJEIRO	57208461	DGMUC
FABIO CAMPOS PAMPLONA RIBEIRO	5950420	DGMUC
MARIANA BOGEEA DE SOUZA	5905131	DGMUC
MARIA DO PERPETUO SOCORRO RODRIGUES	5615003	DGMUC
EDSON CRUZ BARBOSA	57201148	FUNDEFLO

Art. 3º A Comissão será coordenada pelo servidor Felipe Silveira Brazão e Silva, que convocará reuniões sempre que houver necessidade.

Parágrafo Único. Qualquer membro da Comissão poderá solicitar reunião informando previamente à Coordenação.

Art. 4º A execução das atividades da Comissão pelos servidores participantes, será incluída como exercício efetivo de suas funções institucionais, sendo considerada como serviço público relevante e não remunerada.

Art. 5º O Gabinete da Presidência prestará o apoio administrativo necessário ao desenvolvimento das atividades da Comissão, devendo todos os setores do IDEFLOR-Bio, quando demandados, prestar as informações necessárias à Comissão para a execução de suas competências.

Art. 6º Revoga a Portaria nº 454 de 27 de agosto de 2020 publicada no DOE 34.330 de 31 de agosto de 2020.

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

Protocolo 587076

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS Nº 02/2020
EDITAL Nº 02/2020 – IDEFLOR-BIO, DE 01 DE OUTUBRO DE 2020.
EXTRATO DO EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
Nº 02 / 2020 - IDEFLOR-BIO**

A PRESIDENTE do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará – IDEFLOR-Bio, no uso de suas atribuições legais, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado – PSS, para selecionar candidatos a fim de desempenharem as funções de Técnico em Gestão Ambiental (Engenheiro Florestal, Biólogo, Biólogo ou Engenheiro Ambiental, Engenheiro Agrônomo, Turismólogo e Tecnólogo em Gestão Ambiental) com vencimentos de R\$1.669,97 (um mil seiscentos e sessenta e nove reais e noventa e sete centavos), Assistente Administrativo e Auxiliar Operacional com vencimentos R\$1.045,00 (um mil e quarenta e cinco reais), as contratações temporárias se darão nos municípios de Belém, Santarém, Afuá, Monte Alegre, São Felix do Xingu, São Geraldo do Araguaia, Novo Progresso e Tucuruí e terão como fundamento a Lei Complementar nº 07, de 25 de setembro de 1991, alterada pela Lei Complementar nº 077, de 28 de dezembro de 2011; o Decreto nº 1.230, de 26 de fevereiro 2015; a Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, no que couber; o Decreto nº 1.741, de 19 de abril de 2017 e Decreto Estadual nº 261, de 12 de agosto de 2019; e de acordo com as disposições deste Edital. As inscrições estarão abertas no horário de 00h01m do dia 06 de outubro de 2020 até as 23h59m do dia 15 de outubro de 2020 e deverão ser efetuadas, exclusivamente no site <http://www.sipros.pa.gov.br/>, não sendo cobrada taxa de inscrição. Maiores detalhes sobre as vagas oferecidas e outras informações constam do inteiro teor do Edital e seus anexos, divulgado no referido endereço eletrônico.

Belém, 01 de outubro 2020.

KARLA LESSA BENGTON

Presidente do IDEFLOR-Bio

Protocolo 587077

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA

**PORTARIA Nº 046/2020- GAB/SEC
BELÉM/PA, 30 DE SETEMBRO DE 2020.**

UALAME FIALHO MACHADO, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais, e...

CONSIDERANDO as diretrizes de gestão pública do Governo do Estado do Pará.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Estadual nº 6.474, de 06 de agosto de 2002 (Institui, no âmbito do Estado do Pará, a modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns), regulamentada pelo Decreto Estadual nº534, de 04 de fevereiro de 2020 (Regulamenta a modalidade de licitação denominada pregão na forma eletrônica no âmbito da Administração Pública Estadual).

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores públicos relacionados no Anexo Único desta Portaria, para atuarem como Autoridade Competente/Homologador, Pregoeiro e Membros de Equipe de Apoio, junto aos Sistemas de Pregão Eletrônico que vierem a ser utilizados pelo Fundo Estadual de Segurança Pública e Defesa Social.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação, possuindo validade de 01 (um) ano.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

UALAME FIALHO MACHADO Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

ANEXO ÚNICO**PORTARIA Nº 046/2020 – GAB/SEC**

DADOS DO SERVIDOR	PERFIL
<p>Nome: Wagner Luiz de Aviz Carneiro – TEN CEL QOPM Secretário Executivo do Fundo Estadual de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Pará MF: 5808189-7 CPF: 635.517.562-87 CEP: 66023-700 End.Comercial: Rua Arcipreste Manoel Teodoro, 305 Bairro:Batista Campos, Belém-PA Tel.Comercial: (91) 3184-2541 / 2549</p>	AUTORIDADE COMPETENTE/ HOMOLOGADOR
<p>Nome: Vander Cleiton Guimarães Alves Membro da CPL MF: 57200201/1 CPF: 786.607.422-49 CEP: 66023-700 End.Comercial: Rua Arcipreste Manoel Teodoro, 305 Bairro:Batista Campos, Belém-PA Tel.Comercial: (91) 3184-2529 / 2502 / 1012</p>	PREGOIEIRO/EQUIPE DE APOIO
<p>Nome: Laurécio Silvino Couto da Rocha Assistente Administrativo MF: 58980/1 CPF: 108.344.002-00 CEP: 66023-700 End.Comercial: Rua Arcipreste Manoel Teodoro, 305 Bairro:Batista Campos, Belém-PA Tel.Comercial: (91) 3184-2549</p>	PREGOIEIRO/EQUIPE DE APOIO
<p>Nome: José Roberto Ribeiro Costa Assistente Administrativo MF: 4219443/1 CPF: 001.007.262-40 CEP: 66023-700 End.Comercial: Rua Arcipreste Manoel Teodoro, 305 Bairro:Batista Campos, Belém-PA Tel.Comercial: (91) 3184-2549</p>	PREGOIEIRO/EQUIPE DE APOIO

Protocolo: 586686

CONTRATO**CONTRATO Nº 102/2020-SEGUP/PA**

Processo Eletrônico nº 2020/43479

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de empresa para aquisição de Motores de Popa 60 HP, Motores de Centro Rabeta Diesel 350 HP e Lancha Voadeira em Alumínio Naval com Motor de 150 HP com Reboque, com vistas a "Fortalecer e Modernizar o Sistema Estadual de Segurança Pública e Defesa Social (SIEDS) do Estado do Pará, por meio da aquisição de viaturas e embarcações caracterizadas, equipamentos náuticos, equipamentos de proteção individual de combate à incêndio e